



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAUBAL
“Responsabilidade e Trabalho”

INDICAÇÃO Nº012/2022

TAKEO WINDSOR OLIVEIRA MARTINS, Vereador com acento nessa casa legislativa, no uso de suas atribuições legais, e com amparo no Art. 95 do Regimento interno desta casa, vem por meio desta.

INDICAR:

EMENTA: Que o Poder Executivo através da Secretária Competente, encaminhe o mais breve possível projeto de lei para estabelecer a carga horária de 30 horas semanais para os profissionais de enfermagem, auxiliar de enfermagem e técnico de enfermagem em todo o município de Carnaubal.

JUSTIFICATIVA: É um pedido deste vereador para estabelecer uma jornada de trabalho dos cargos Enfermeiro, Auxiliar e Técnico de Enfermagem, integrantes da administração Pública Direta Municipal de Carnaubal, sem redução do vencimento da respectiva categoria funcional, pois foi observada uma carga excessiva e estressante para esta categoria que tem que estar muito bem psicologicamente e fisicamente para o seu rendimento profissional.

INDICO: Na forma regimental após ouvido o Plenário desta Casa Legislativa, que o Senhor Prefeito Municipal analise esta indicação.

SALA DE SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAUBAL - CEARÁ, 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

TAKEO WINDSOR OLIVEIRA MARTINS

VEREADOR MDB